



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

**PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 117/2025 PRESI/GAPRES**

**O DESEMBARGADOR JÚNIOR ALBERTO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE**, no uso das atribuições legais, destacando-se, neste particular, as disposições contidas no Art. 19, LV e LVII, do Regimento Interno,

**CONSIDERANDO** que o dia 15 de maio de 2025 foi ponto no município de Manoel Urbano, nos termos da Decreto n. 003/2025, de 31 de dezembro de 2024;

**CONSIDERANDO** que o dia 15 de maio de 2025 foi ponto no município de Manoel Urbano, nos termos da Portaria 70/2025, do Ministério Público do Estado do Acre;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Declarar Ponto Facultativo no dia 15 de maio de 2025, no Município de Manoel Urbano, ficando os prazos automaticamente prorrogados para o dia 16 de maio de 2025, que porventura devam iniciar-se ou terminar na data de 15 de maio de 2025.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de maio de 2025.

Publique-se e cumpra-se com as cautelas necessárias.

Desembargador **JÚNIOR ALBERTO**  
Presidente TRE-AC

Rio Branco, 11 de junho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **JÚNIOR ALBERTO RIBEIRO, PRESIDENTE**, em 11/06/2025, às 17:28, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0781180** e o código CRC **A98B9AB4**.

0000306-43.2024.6.01.8003

0781180v3